

**PORTARIA N.149, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora Eliana Rita dos Santos da Silva, matrícula de n. 833, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a partir de 01 de julho de 2026, cabendo ao departamento de recursos humanos efetuar as devidas anotações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2026.



**Marleide Barbosa de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.150, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora Rosicler Damasceno Seixas, matrícula de n. 2521, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a partir de 01 de julho de 2026, cabendo ao departamento de recursos humanos efetuar as devidas anotações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2026.



**Marleide Barbosa de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.151, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Euriques Alves de Souza Filho, matrícula de n. 3119, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a partir de 01 de julho de 2026, cabendo ao departamento de recursos humanos efetuar as devidas anotações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2026.



**Marleide Barbosa de Oliveira**  
Prefeita Municipal